

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portaria****Calendário. Eleições Suplementares de 2020****Portaria TSE nº 821 de 22 de outubro de 2019.**

Estabelece o calendário de realização de eleições suplementares de 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 1º da Resolução TSE nº 23.280, de 22 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o calendário de realização de eleições suplementares de 2020, conforme datas abaixo:

I – 12 de janeiro;

II – 02 de fevereiro;

III – 08 de março;

IV – 26 de abril;

V – 10 de maio;

VI – 21 de junho;

VII – 22 de novembro;

VIII – 06 de dezembro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra ROSA WEBER

[2019.00.000010466-2](#)

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição****Despacho****PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 371/2019 - CPADI**

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 798-69.2011.6.00.0000 BRASÍLIA-DF

REQUERENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB) - NACIONAL

ADVOGADOS: RENATO OLIVEIRA RAMOS - OAB: 20562/DF E OUTROS

REQUERENTE: MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA, PRESIDENTE

REQUERENTE: EUNICIO LOPES DE OLIVEIRA, TESOUREIRO

MINISTRO TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO

PROTOCOLO: 9.567/2011